



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 002/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Adesão Municipal à Rede Cegonha para o município de Itapiranga/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM**, na 4ª Reunião (4ª Ordinária), realizada no dia 04.02.2013, e;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º da Portaria nº 1.459/2011/MS/GM, de 24.06.11, que a Rede Cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, denominada Rede Cegonha;

**CONSIDERANDO** o processo nº 15766/2012-SUSAM, que trata da apresentação do Plano de Ação da Rede Cegonha do município Itapiranga;

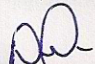
**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Coordenadora Estadual da Área Técnica de Saúde da Mulher, Senhora Sandra Cavalcante Silva;


**CONSIDERANDO** que o município de Itapiranga atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria.

**RESOLVE:**

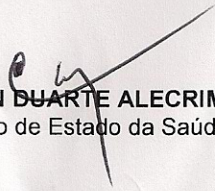
**CONSENSUAR** pela aprovação do Termo de Compromisso de Adesão Municipal à Rede Cegonha no município Itapiranga /AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Médio Amazonas**, em Itacoatiara, 04 de fevereiro de 2013.

  
**Laene Conceição G. Dias**  
Vice Coordenadora da CIR/MAM

  
**Márcia Alessandra S. do Nascimento**  
Coordenadora da CIR/MAM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/MAM Nº 002/2013 datada de 04 de fevereiro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde